



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 004/ 2017**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO
EM 2017, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

A Universidade Estadual de Londrina, através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2017 e no Edital PROGRAD/COPS Nº 001/2017 desta Instituição e a Lista de Espera do SISU, **TORNA PÚBLICO:**

1. A convocação dos candidatos classificados em segunda chamada, observando a manifestação de interesse demonstrada através da Lista de Espera, dentro do limite de vagas por curso e por modalidade de concorrência, conforme ANEXOS.
2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldodoestudante, no período de 17 a 21/02/2017.
 - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado, ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos, para encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado da documentação exigida, até 22/02/2017.
3. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas de ampla concorrência são:
 - a) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras);
 - b) 02 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso, numa única peça (como o original);
 - c) 01 (uma) cópia legível do CPF próprio;
 - d) 01 (uma) cópia legível do comprovante do voto da última eleição para maiores de 18 anos;
 - e) 01 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
 - f) 02 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - g) 02 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico



Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram no exterior);

- h) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração com firma reconhecida;
 - i) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, para a identificação estudantil.
4. Os documentos para a matrícula nas vagas dos candidatos que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são :
- a) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras);
 - b) 02 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso, numa única peça (como o original);
 - c) 01 (uma) cópia legível do CPF próprio;
 - d) 01 (uma) cópia legível do comprovante do voto da última eleição, para maiores de 18 anos;
 - e) 01 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
 - f) 02 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo; ressalvada a situação contida no Art. 6º;
 - g) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração com firma reconhecida;
 - h) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, para a identificação estudantil;
 - i) 01 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino fundamental (de 5º/6º anos a 8º/9º anos), cursado integralmente em instituições brasileiras de ensino;
5. Os documentos para a matrícula nas vagas dos candidatos autodeclarados negros que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:
- a) 02 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras);
 - b) 02 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso, numa única peça (como o original);
 - c) 01 (uma) cópia legível do CPF próprio;



- d) 01 (uma) cópia legível do comprovante do voto da última eleição para maiores de 18 anos;
 - e) 01 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
 - f) 02 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo; ressalvada a situação contida no Art. 6º;
 - g) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração com firma reconhecida;
 - h) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, para a identificação estudantil;
 - i) 01 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino fundamental (de 5º/6º anos a 8º/9º anos), cursado integralmente em instituições brasileiras de ensino;
 - j) Termo de compromisso obrigatório para os candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, fornecido pela UEL no ato de efetivação da pré-matrícula.
6. Os candidatos deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, via SEDEX, cujo código de rastreamento deverá ser digitado no campo específico da pré-matrícula, os documentos solicitados, que serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.
- 6.1. A documentação para efetivação da matrícula definitiva deverá ser encaminhada, necessariamente, para o seguinte endereço:
- Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Graduação
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380
Caixa Postal 10011
CEP 86057-970 - Londrina-PR
7. A homologação da matrícula dos candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



8. Perderá direito à vaga, ficando excluído do Processo de Seleção, o candidato que:
- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
 - II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
 - III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
 - IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - V. não encaminhar ou não apresentar a documentação exigida para a Matrícula Definitiva.
- 8.1. A confirmação de matrícula deverá ser feita com a presença física do interessado e apresentação de documento de identidade, original, até o 5º (quinto) dia do início do período letivo.
9. A terceira, e demais convocações, se houver, respeitará rigorosamente a ordem de classificação de todos os candidatos da Lista de Espera do SISU, ainda não convocados, que deverão estar presentes no dia, local e horários definidos em Edital da UEL.

Londrina, 17 de fevereiro de 2017.

Prof. Dra. Sueli Édi Rifini
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dra. Cristiane de Conti Medina
Coordenadora da Cops